



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM LICITAÇÃO - SMS
DESPACHO

À CPRE-DLC,

considerando o pedido de esclarecimento 28667814, informo:

Nossa Ata de RP para aquisição de alimentação parenteral está vigente até 25/05/2024, é inviável ficarmos sem abastecimento nos Hospital de Pronto Socorro e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, pois isso ocasionaria grande prejuízo aos pacientes que necessitam deste tratamento, por isso temos urgência no andamento do PE 28/2024, não sendo possível sua suspensão mesmo nessa atual situação no nosso Estado do RS.

Podemos sim, de forma justificada, excepcional e temporariamente, autorizar que seja utilizada outra empresa de seu mesmo Ecossistema, mesmo não pertencendo ao mesmo grupo econômico, que possa honrar o fornecimento dos produtos, sem nenhum risco de penalidade. Até a requalificação da unidade LIFE. Para isso, todos os documentos deverão ser anexados ao processo com todas as informações necessárias.

Destaco que desde o início de maio, o HPS, o HMIPV e diversos hospitais do estado já estão sendo atendidos em caráter de excepcionalidade no que diz respeito ao fornecimento de alimentação parenteral. Neste momento de calamidade, e em momento algum, não poderíamos ficar desabastecidos de um item que é imprescindível.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Furtado de Souza, Membro de Comissão**, em 14/05/2024, às 15:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **28668001** e o código CRC **9C36F22A**.